

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1996/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) do Centro de Ciências Computacionais – C3.
- Art. 2º Dispensar o acadêmico ANTONIO LOPES e os servidores EDER MATEUS NUNES GONÇALVES e VÍTOR IRIGON GERVINI da referida Comissão.
- Art. 3º Designar para compor essa Comissão o acadêmico SAMUEL FILIPE VASCONCELOS NUNES e os servidores ADRIANO VELASQUE WERHLI, ALESSANDRO DE LIMA BICHO e MARIA CARMEN BITENCOURT CARVALHO.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico-administrativo (T)
Samuel Filipe Vasconcelos Nunes	A
Adriano Velasque Werhli	P
Alessandro de Lima Bicho	P
Anajara Arvelos Martins	Т
Maria Carmen Bitencourt Carvalho	Т

Art. 5° Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 533/2024, de 08/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 10 de junho de 2025.

Elenise Ribes Rickes Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, **Pró-Reitora**, em 10/06/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador **0423029** e o código CRC **E5D22074**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004073/2024-54

SEI nº 0423029